

Fluís

Felicílio

Joaão Viana

Juvenal B. Costa

Sindávia Batista Bonfá

Sônia Maria Noronha Chaves

Germânia e Antônio e Rosângela Neto

Maria Aldeide de Afencar Lima

outro

Dizimando Moreto Soárez

Eunice dos Anjos Maia Moreira

Ata da 3ª (primeira) Sessão Extraordinária do
2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª
(decima primeira) Legislatura da Câmara
Municipal de Talhado do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do
ano dois mil e três, às 11:30 horas, no Plenário
Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara
Municipal de Talhado do Norte, compareceram
os Vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Gelinus
Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia
Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, Germano
Antônio Noronha Neto, Joá Antônio Viana, José
Garibaldo Guerreiro Freire, José Rosenildo Freire,
Juvenal Bezerra da Costa, Sindávia Batista Bo-
nhares, Maria Aldeide de Afencar Lima, Paulo
Maciel de Oliveira, Raimundo Conrado de Lima,
Raimundo Floriano Sobrinho e Sônia Maria Noro-

nhia Chaves. Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o Expediente, procedeu-se a leitura das Atas da 3ª e 4ª Sessões Extraordinária do 1º Período, realizada em 11 de julho de 2003, que foram aprovadas sem retificações. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário Vereador Aragaci Monteiro Chaves a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que consta da Segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 591/03, de 30 de setembro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tabuleiro do Norte-CE, para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências. Após a leitura do edital, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 591/03, de 30 de setembro de 2003, que estima a receita e fixa a despesas do município de Tabuleiro do Norte-CE, para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, que foi aprovado por 07 votos favoráveis ao Projeto contra 06 votos contra ao Projeto e uma abstenção do Vereador Belônio Nogueira Barros. O vereador Belônio Nogueira Barros solicitou o seguinte registro: "Peço-vou ministrar abster da votação desse orçamento por constar as emendas que foi levantado aqui a dúvida das emendas terem sido apresentadas fora do prazo, inclusive uma das pessoas que assinou o parecer da Comissão elaborou que não constava porque tinha sido fe-

ra do prazo, tinha chegado depois, mesmo o parecer não sendo da Comissão específica da Comissão que era para fornecer o parecer feito no dia vinte e sete não faz menção a essas emendas, então não é de votar Sr. Presidente.³⁹ Ainda o vereador Germano Antônio Noronha Neto solicitou o seguinte registro:⁴⁰ considerando que a proposta orçamentária para o ano 2004, representa um retrocesso para a população, havia vista que itens importantes tem sofridos cortes desde orçamento de 2002, conforme esclareço: os serviços essenciais da justiça que inclui os precatórios caíram de quinhentos e quarenta e oito mil para duzentos e sessenta e três mil reais; os recursos da cultura caíram de trinta e dois mil para vinte e quatro mil; os recursos de urbanismo de novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos para setecentos e oitenta e oito mil; os recursos de saneamento de duzentos e trinta mil para cento e oitenta mil; os recursos da área de comércios e serviços de trezentos e treze mil para cinqüenta mil; considerando que mais grave ainda o recurso destinado à saúde de dois milhões e cento e cinqüenta mil para um milhão seiscentos e sessenta e três mil; considerando que mais gravíssimo ainda, enquanto foram feitos cortes em áreas tão importantes sintomaticamente para 2004, um ano eleitoral foram aumentados os recursos para secretaria de administração dois milhões novecentos e quatorze mil para três milhões seiscentos e cinqüenta e

em mil e quinhentos reais, portanto se a saúde perde quatrocentos e cintenta e sete mil reais em relação a 2002 e a secretaria de administração ganha setecentos e trinta e sete mil e quinhentos, voto "não" a aprovação do Projeto de Lei 591/03, referente a Lei Orçamentária do município para o ano de 2004." Após isto o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 591/03, de 30 de setembro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2004 e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

Em posse de Freis:

Joaquim Mputum Chaves:

Franzico dos Prazeres Maia Moreira

Paulo Maciel

Kelly

Júlio

Presidente de B. Gostos

Bindalval Batista Ribeiro

Sávio Marins Moreira Chaves

Germânia Antônio e Rosângela Seto

Maria Alcide de Alencar Lima

Domingos neves Galvão